

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A introdução da interação e produção orais entre os domínios a avaliar nos exames nacionais de línguas estrangeiras foi motivo de grande satisfação das associações de professores de línguas estrangeiras que há muito vinham reclamando tal alteração.

A aplicação, pela primeira vez este ano, destas alterações, suscitou, no entanto, entre os professores de línguas estrangeiras, alguma inquietação sobre as condições concretas de que se revestiria nos exames nacionais.

Numa mesa redonda, realizada a 20 de janeiro deste ano, promovida pela Associação Portuguesa de Professores de Espanhol – Língua Estrangeira (APPELE), que contou com a presença de várias associações de professores e ainda do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Avaliação Educacional (IAVE) e do Presidente do Júri Nacional de Exames (JNE), foram apresentadas muitas questões sobre aspetos logísticos e sobre a avaliação do processo experimental que antecedeu a introdução da avaliação da oralidade nas provas externas e sobre as categorias e os descritores então utilizados. Da parte dos presidentes do IAVE e do JNE os esclarecimentos foram então poucos, e centraram-se sobretudo em aspetos logísticos, ficando muito por esclarecer quanto às formas concretas da avaliação.

Após a realização dos exames nacionais, já com estas alterações, chegaram ao Bloco de Esquerda relatos do conteúdo dos guiões de suporte às provas orais dos exames nacionais de línguas estrangeiras que, alegadamente, terão sido excessivamente impositivos, a obrigarem à criação de situações de grande artificialidade nas interações entre os docentes e os alunos em avaliação.

Não se contesta a existência de guiões de suporte às provas orais. Constituem formas de evitar um excesso de subjetividade na condução dos trabalhos de avaliação. O que é contestada é uma alegada rigidez dos guiões concretos que este ano foram utilizados como suporte aos exames, remetendo os docentes com tarefas de “interlocutor” para uma situação de total passividade, impossibilitados que estavam de qualquer iniciativa na interação oral com os

alunos, apenas podendo “recitar” o que outros escreveram no guião que lhes foi distribuído.

Outro aspeto concreto que motivou contestação foi a deslocação dos docentes para outras escolas, situação generalizada em todo o país, certamente com custos elevados, e que foi interpretada por alguns destes professores como reveladora de pouca confiança na sua ética profissional.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:*

1. Qual é a avaliação do Ministério da Educação relativamente à introdução dos domínios da interação e produção orais nos exames nacionais de línguas estrangeiras, este ano letivo?
2. Qual é a avaliação do Ministério da Educação relativamente aos guiões de suporte aos exames orais?
3. Pondera o Ministério da Educação alterar os guiões de suporte aos exames orais no sentido de conferir uma maior flexibilidade e autonomia aos docentes em situação de “interlocutor”?
4. A introdução destes domínios nos exames nacionais foi antecedida de formação de docentes e implicou o pagamento das deslocações dos examinadores para outras escolas, entre outros custos associados. Qual foi o custo total relativo à implementação desta medida?
5. Pondera o Ministério da Educação rever a medida de obrigar os docentes examinadores a deslocarem-se para outras escolas, numa prova de confiança na ética profissional destes professores?

Palácio de São Bento, 9 de julho de 2018

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)